



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº 103, 2025

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizadora, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Excentíssimo Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

Considerando as recentes declarações e anúncios por parte do Chefe do Poder Executivo sobre a intenção de propor a alteração do regime jurídico dos servidores públicos municipais, do regime celetista para o regime estatutário;

Considerando a magnitude e o profundo impacto que tal alteração representa para a vida funcional, direitos, deveres e para a previdência de todos os servidores públicos do município;

Considerando que uma mudança de tal natureza acarreta significativas consequências administrativas, financeiras e orçamentárias para a municipalidade, exigindo planejamento e análise técnica aprofundada;

Considerando o dever-poder de fiscalização do Poder Legislativo e a necessidade de que os vereadores, os servidores e toda a sociedade tenham acesso prévio e detalhado às razões e aos estudos que fundamentam uma proposta de tamanha relevância, antes mesmo de sua eventual formalização em um Projeto de Lei.

Requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, apresente a esta Casa Legislativa um detalhamento completo sobre os motivos que embasam a referida proposta de alteração de regime jurídico, respondendo as seguintes questões:

1- Quais são as principais justificativas de ordem administrativa, financeira, jurídica e de gestão de pessoal que motivam a proposta de alteração do regime celetista para o estatutário?

2- Foram realizados estudos de impacto financeiro, orçamentário e previdenciário sobre a proposta? Em caso afirmativo, solicita-se o envio da cópia integral de todos os estudos, laudos e pareceres técnicos que embasam a decisão.

3- Qual é a estimativa do impacto financeiro da transição para os cofres municipais a curto, médio e longo prazo? Solicitamos que a resposta detalhe os custos estimados com eventuais indenizações, a criação e manutenção de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as projeções de evolução da folha de pagamento.

4- Existe um cronograma ou um plano de transição elaborado para a implementação da mudança? Como se daria o processo e quais seriam as etapas previstas?

5- De que forma o plano de transição pretende tratar os direitos dos atuais servidores celetistas, especialmente no que tange ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), tempo de serviço para fins de aposentadoria e demais direitos adquiridos?

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR

